



## **AValiação Competitiva IDSM/OS Nº OC0018714/2022**

### **ANEXO IX – MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **CONSTRUÇÃO DA OFICINA FLUTUANTE**

##### **I. INTRODUÇÃO**

###### **1. Objetivo**

O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e especificações de serviço para elaboração de proposta de preços referente à execução da obra de construção/fabricação da Oficina Flutuante do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, que deverá ser entregue em Tefé – AM, com fornecimento de material e mão de obra, devendo a proposta financeira indicar os custos com encargos e tributos, bem como o transporte até o local de entrega.

###### **2. Condições Gerais**

- i. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações deste Edital, bem como com os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica. Quando existirem recomendações adicionais às normas referentes à execução dos serviços, ditadas pelos fabricantes dos materiais, essas também deverão ser obedecidas.
- ii. Será obrigatório o respeito e cumprimento da legislação vigente sobre segurança, higiene e medicina do trabalho (Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1968 – Normas regulamentares), inclusive NR 18.
- iii. Deverão ser anotadas, em um conjunto de cópias dos desenhos utilizados na obra, especialmente destinados a esse fim, todas modificações que vierem a ser introduzidas nos projetos ao longo de sua execução, de modo que ao término dos serviços os desenhos representem fielmente o executado. Esse conjunto de cópias “As Built” deverá ser entregue à Fiscalização ao término e entrega da obra.
- iv. Nos preços propostos deverão estar inclusos as despesas com engenheiro em período integral para administração da obra, emissão de ART, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços e seu respectivo deslocamento até o local da execução da obra, ferramentas, transportes, encargos sociais, encargos fiscais, lucros e quaisquer outras despesas e taxas incidentes sobre os mesmos.
- v. Deverão estar previstas despesas para a obtenção junto às repartições competentes, de todas as licenças e certidões de aprovação indispensáveis à execução da obra e ao teste final de funcionamento.



- vi. Será de responsabilidade da empresa executora a realização de ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações e resistências, tanto dos materiais aplicados quanto dos serviços executados.
- vii. O **INSTITUTO MAMIRAUÁ** entende que a proponente possui experiência comprovada e, portanto, não aceitará em hipótese alguma qualquer solicitação de modificação de valor, descrição, complementação e aumento de preços contratuais, sob alegação de omissão, inexatidão, imprevisão financeira ou desconhecimento das características dos serviços objeto deste memorial. Somente será considerada a proposta que abranger todos os itens e materiais incluídos neste memorial.
- viii. A proponente deverá apresentar as planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro dos serviços, considerando que haverá acompanhamento da obra pelo representante do INSTITUTO MAMIRAUÁ.
- ix. Qualquer dúvida que, porventura surjam durante a elaboração das propostas orçamentárias, os proponentes deverão contatar o departamento de compras do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá pelo telefone (97) 3343-9716 ou pelo endereço: [compras@mamiraua.org.br](mailto:compras@mamiraua.org.br).

## II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O escopo e objeto deste memorial é o detalhamento de como deve ser executada a obra de construção da Oficina Flutuante, sendo estabelecido que deverão ocorrer as seguintes especificações:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIO FLUTUANTE:

**\*Por ser um projeto de Flutuante Navegável, posteriormente haverá necessidade de indicação do Armador e do Construtor, para fins de registro no órgão competente, o que deve ser providenciado pelo próprio construtor. Deverá também constar dos dados do contrato de construção assinado entre as partes. Deve ser observado também:**

#### 1.1. Responsável pelo projeto de Adequação

- Nome: Ricardo Almeida Sanches
- Nacionalidade: Brasileiro
- Número do CREA: 5061902172-D/SP

### 2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO CASCO

Comprimento Total:	18,000	m
Comprimento entre Perpendiculares:	18,000	m
Boca Moldada:	9,000	m
Pontal Moldado:	1,300	m
Calado Moldado de Projeto:	1,105	m
Calado Máximo Carregado:	---	m
Deslocamento Leve:	---	t
Deslocamento Carregado:	---	t
Contorno:	Xxx	m



### 3. CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

#### 3.1. Material (aço, madeira, fibra, etc)

Casco:	aço
Conveses:	aço
Anteparas:	aço
Superestruturas:	aço
Casarias:	aço

#### 3.2. Tipo de Estrutura do Casco:

Longitudinal ( ) Transversal ( X ) Mista ( )

### 4. CARACTERÍSTICAS DA COMPARTIMENTAGEM

- Localização das Superestruturas (quantidade): (não possui)

a ré: 3/4 a ré: meio navio: 3/4 a vante: a vante:

- Localização da Praça de Máquinas: (não possui)

a ré: 3/4 a ré: meio navio: 3/4 a vante: a vante:

Número de anteparas transversais estanques:	03
Número de anteparas longitudinais estanques:	01
Número de conveses abaixo do convés principal:	xxx
Número de conveses contínuos acima do convés principal:	Xxx
Número de conveses de superestrutura:	02
Número de casarias:	02

- Dimensões máximas das superestruturas e casarias:

Descrição	Comprimento Máximo (m)	Largura Máxima (m)	Altura Máxima (m)
Casaria Convés Superior	4,00	5,00	2,00
Superestrutura Convés Principal	15,00	7,00	2.80

### 5. CARACTERÍSTICAS DE CUBAGEM

Volume total:	Granel:	Xxx	m <sup>3</sup>
	Fardos:		un.
Número de porões de carga:	Xxx		
Número de tanques de carga:	Xxx		
Número de compartimentos para carga frigorificada:	xxx		
Volume fardos de carga frigorificada:	Xxx	m <sup>3</sup>	
Capacidade de contentores:	Xxx	TEU	
Capacidade de lastro:	Xxx	m <sup>3</sup>	
Capacidade de óleo combustível:	Xxx	m <sup>3</sup>	
Capacidade de óleo diesel:	Xxx	m <sup>3</sup>	
Capacidade de óleo lubrificante:	Xxx	m <sup>3</sup>	
Capacidade de água doce:	2.000	m <sup>3</sup>	



## 6. TRIPULAÇÃO E PASSAGEIROS

- Tripulação:

- Passageiros: 12

Local	Cv. Principal	Convés Sup.
- Sentados	-	-
- Em pé	-	-
- Camarotes	02	01
- Redes	-	-
- Outros	-	-

## 7. GERAÇÃO DE ENERGIA

Quantidade: 01

Tipo/Corrente: a ser fornecido

Potência:

## 8. EQUIPAMENTOS DE AMARRAÇÃO E FUNDEIO

Equipamento	Quantidade	Acionamento	Capacidade
- Sarilho:	-	-	-
- Cabrestantes:	-	-	-
- Cabeços de Amarração:	04 Duplos	Manual	5,0 t
Âncoras:	-	-	-

## 9. EQUIPAMENTO DE SALVATAGEM

9.1. Embarcações de salva-vidas e salvamento (não possui)

	Salva-vidas	Salvamento
- Quantidade:	-	-
- Tipo:	-	-
- Classe:	-	-
- Material:	-	-
- Capacidade:	-	-
- Propulsão:	-	-

9.2. **Aparelho flutuante**

Quantidade: 01

Tipo: Balsa Rígida

Classe: Classe III

Capacidade: 12 pessoas

9.3. **Boias salva-vidas**

Tipo	Classe	Quantidade
- Simples	-	-
- Com retinida	III	06

9.4. **Coletes**

Tamanho	Classe	Quantidade
- Grandes:	III	12
- Médio:	-	-
- Pequeno:	-	-



## 10. EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO

### 10.1. Sistemas de prevenção e combate

	Cv. Principal	Cv. Superior	Comando
- CO2	-	-	-
- Espuma	-	-	-
- Sistema detecção	-	-	-
- Gás inerte	-	-	-
- Água	-	-	-

### 10.2. Extintores

Tipo	Quant.	Local/Capacidade
- CO2	-	-
- Água Pressurizada	-	-
- Espuma	-	-
- Pó químico	05	03 no Cv Principal/ Cap. 6,0 kg + 02 no Cv. Superior / Cap. 6,0 kg

### 10.3. Bombas

Quantidade	Acionamento	Capacidade	
- De incêndio	-	-	-
<b>OUTRAS BOMBAS:</b>			
- De Transferência de diesel	-	-	-
- De Água	-	Elétrica	Q = 1,0 CV
- De Esgoto	-	Elétrica	Q = 1,0 CV

## 11. EQUIPAMENTOS DE ESGOTO, LASTRO E ANTIPOLUIÇÃO

### 11.1. Separadores de água e óleo

6/9

Quantidade:

Tipo: (com/sem) monitor

Capacidade:

### 11.2. Unidade de tratamento de esgoto sanitário

Quantidade: 01

Tipo: Tanque de Armazenamento

Capacidade: 10 m<sup>3</sup>

**\*Por se tratar de uma embarcação o construtor terá de providenciar os equipamentos de salvatagem e para combate a incêndios, em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.**

**\*O construtor também terá de resolver ou dar solução para o problema do esgoto, para que não haja poluição dos rios, lagos e da natureza em geral.**

**\*A embarcação deverá estar apta a operar de forma estacionária, devidamente ancorada. Devendo cumprir integralmente os requisitos da NORMAM 11.**

## 12. CASARIA

A casaria será composta por 2 pavimentos, tendo área total de 384,00 m<sup>2</sup>. As divisórias, tanto internas quanto externas serão feitas em placas de ACM dupla, cor



a ser definida em orçamento, com espuma expansiva entre elas para o maior conforto térmico dentro dos ambientes.

O pavimento térreo, composto por sala de apoio, sala do gerador, banheiro e oficina, terá pé direito de 3,70 m (as áreas de cada ambiente serão mencionadas nos itens a seguir). Já o pavimento 1 (superior) é composto por vestiário, copa, área de convivência, quarto, almoxarifado e área da caixa d'água.

Em todos os ambientes serão locados na parte externa guarda corpos metálicos, com altura de 1,10 m e fixados por meio de chapa metálica no piso da balsa, na parte térrea haverá portinholas para a passagem de pessoas nas áreas de entrada para a casaria.

A escada que ligará os dois pavimentos possuirá um guarda corpo metálico, fixado nos degraus por meio de chapa metálica parafusada nos degraus, de 1,10m.

Todas as medidas serão definidas a partir dos desenhos técnicos e/ou especificação em planilha de orçamento.

### **12.1. PAVIMENTO TÉRREO**

Área total deste pavimento é de 191,97 m<sup>2</sup>, sendo composto por:

- Sala de apoio: 16,40 m<sup>2</sup>;
- Banheiro: 2,98 m<sup>2</sup>;
- Circulação interna: 19,60 m<sup>2</sup>;
- Oficina: 90,99 m<sup>2</sup>;
- Circulação externa: 62 m<sup>2</sup>

Na área da Oficina haverá um corte no piso para a entrada das lanchas dentro do ambiente, este espaço será fechado durante a não utilização com uma porta deslizante no piso, de duas folhas, para que não haja a possibilidade de entrada de terceiro por ela. Esta porta será feita de aço galvanizado e terá fechamento com cadeado.

Para o deslocamento das lanchas entre a água e a parte de manutenção haverá uma ponte rolante neste local com guias controladas por pessoas para a remoção dos barcos do rio para as baías de manutenção, locadas no meio da oficina. Esta ponte será fixada no teto da oficina com o auxílio de vigas metálicas na parte superior do ambiente e que se estenderão até a parte externa da balsa, de 7/9 modo a auxiliar o deslocamento das lanchas para a parte interna da balsa. Para a locação, utilizar os desenhos técnicos como referência

De forma a sinalizar os espaços onde existe um perigo de aproximação e área de trabalho, será feito uma paginação de piso com as seguintes cores: vermelho para área de atenção redobrada (próximo à entrada de barcos), cinza para a área de trabalho e passagem e amarelo para sinalizar atenção ao espaço de manutenção. Todos os pisos dentro da área de manutenção serão feitos com pisos modulares automotivos, seguindo as cores indicadas em desenho técnico, para que a limpeza seja facilitada, cada módulo de piso terá as dimensões de 30 x 30 cm; na área externa a esse ambiente será feita uma pintura epóxi na cor cinza. Os demais ambientes terão o piso em porcelanato, na cor bege ou cinza, sendo especificado em orçamento.

A área de acesso ao porão, onde estará locado os geradores, se dará embaixo da escada, com um piso em tela para melhor acesso dele, nessa área também ficará os quadros de distribuição de energia e baterias da energia solar.

As esquadrias serão de três tipos diferentes:





- **Vãos maiores de janela:** serão utilizadas esquadrias em alumínio com fechamento em tela mosquiteiro em aço inox com sistema retrátil, sendo recolhido na parte superior, as medidas devem seguir o padrão comercial indicado pelo fabricante. A quantidade de janelas deve seguir os desenhos técnicos;

- **Vãos menores de janela, locadas perto da estrutura do piso superior:** serão colocados em todo o perímetro, exceto quando a divisa dele for entre banheiro ou copa, tela mosquiteiro em aço inox;

- **Portas externas:** serão do tipo enrolar de alumínio, sendo as portas dentre área externas e circulação e área externa e área de convivência;

- **Portas internas:** serão utilizadas portas de abrir de alumínio do tipo venezianas, salvo os lugares onde está indicado o contrário em projeto.

Para o fechamento na parte do teto, será utilizado forro de pvc na cor amadeirada como forma de esconder a estrutura da cobertura aparente, caixa d'água e tubulação dela.

Toda a parte elétrica se fará com tubulações de sobrepor, com fiação partindo da casa do gerador, localizada na área dedicada aos quadros de distribuição nos desenhos técnicos, que será comprado pelo instituto devendo ser maior ou igual a 35 Kva, movido à diesel, com todas as tomadas sendo do tipo com três pinos, ou seja, do tipo com contato de aterramento (PE), de primeira qualidade, a quantidade será indicada em planilha orçamentária. A iluminação, tanto nas partes externas quanto internas, serão feitas com luminárias tubulares do tipo Led Slim Escritório com 90 cm de comprimento.

Na parte de hidráulica, todas as tubulações de pvc que alimentarão banheiros e cozinha virão da caixa d'água com capacidade de 2.000L. Cada tubulação será da cor marrom, com saída de 2" com redução de 1,5" em cada ponto. A água virá através de bombeamento do próprio rio, com o auxílio de uma bomba elétrica de 1 cv.

A parte de esgoto será feito através de ETC no porão da balsa, como já mencionado anteriormente, a tubulação segue a norma sendo de pvc branco com diâmetro de 100 cm.

## 12.2. PAVIMENTO SUPERIOR

Área total do pavimento será de 192,03 m<sup>2</sup>, sendo composta por:

- Quarto: 9,99 m<sup>2</sup>;
- Copa: 11,19 m<sup>2</sup>;
- Vestiário: 11,93 m<sup>2</sup>;
- Almojarifado: 33,75 m<sup>2</sup>;
- Área da Caixa D'água: 7,67 m<sup>2</sup>;
- 8/9
- Área de convivência: 71,17 m<sup>2</sup>;
- Circulação externa: 54 m<sup>2</sup>.

Na área de almojarifado haverá uma integração com a área de convivência por meio de uma bancada americana, o fechamento dela se dará por tela em aço inox com uma pequena abertura para a passagem de materiais, esta área deverá ser fechada o tempo todo, apenas sendo aberta quando houver a necessidade de materiais e ferramentas. A porta nesta área será toda em tela metálica com moldura de metal, mantendo a visibilidade entre área externa e interna do almojarifado, mas ainda com a segurança mantida.



A copa possuirá uma dinâmica parecida com a bancada, porém o fechamento ocorrerá com esquadria tipo guilhotina em tela mosquiteiro.

As esquadrias serão de três tipos diferentes:

- **Vãos maiores de janela:** serão utilizadas esquadrias em alumínio com fechamento em tela mosquiteiro em aço inox com sistema retrátil, sendo recolhido na parte superior, as medidas devem seguir o padrão comercial indicado pelo fabricante. A quantidade de janelas deve seguir os desenhos técnicos;

- **Vãos menores de janela, locadas próximo ao telhamento:** serão colocados em todo o perímetro, exceto quando a divisa dele for entre banheiro ou copa, tela mosquiteiro em aço inox;

- **Portas divisórias:** serão do tipo camarão, com moldura metálica e acabamento natural e tela mosquiteiro inox;

- **Portas internas:** serão utilizadas portas de abrir de alumínio do tipo venezianas, salvo nos casos em que está escrito o contrário em projeto e/ou neste memorial.

Para o fechamento na parte do teto, será utilizado forro de pvc na cor amadeirada como forma de esconder a estrutura da cobertura aparente, caixa d'água e tubulação dela.

Toda a parte elétrica se fará com tubulações de sobrepor, com fiação partindo da casa do gerador, que será comprado pelo instituto devendo ser maior ou igual a 35 Kva, movido à diesel, com todas as tomadas sendo do tipo com três pinos, ou seja, do tipo com contato de aterramento (PE), de primeira qualidade, a quantidade será indicada em planilha orçamentária. A iluminação, tanto nas partes externas quanto internas, serão feitas com luminárias tubulares do tipo Led Slim Escritório com 90 cm de comprimento.

Na parte de hidráulica, todas as tubulações de pvc que alimentarão banheiros e cozinha virão da caixa d'água com capacidade de 2.000L. Cada tubulação será da cor marrom, com saída de 2" com redução de 1,5" em cada ponto. A água virá através de bombeamento do próprio rio, com o auxílio de uma bomba elétrica de 1 cv.

### 13. COBERTURA

A cobertura será composta por sistema estrutural metálico treliçado, conforme orientação do responsável técnico, por cima será utilizado telha metálica. Além disso será utilizado uma platibanda em ACM, de 30 cm na cor verde, para a locação do nome da balsa e do instituto, com caracteres na cor branca.

### 14. ENERGIA FOTOVOLTAÍCA

O projeto contemplará a instalação de energia fotovoltaica através de placas solares; e bateria de armazenamento e geração de energia. O projeto será desenvolvido de acordo com a necessidade da embarcação.

### 15. ADMINISTRAÇÃO

Para perfeita execução dos serviços, a obra deverá dispor de equipe técnico-administrativa, mestre de obras, almoxarife e outros necessários.

Nos preços propostos deverão estar inclusos as despesas com equipamentos, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como seu deslocamento até o local da execução da obra, ferramentas, transportes, encargos sociais, encargos fiscais, lucros, emissão de ART e quaisquer outras despesas e taxas incidentes sobre os mesmos.





## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra deverá ser executada em local da própria proponente adequado para tal, devendo esta se responsabilizar também pela segurança do local.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes (águas, esgoto, água pluvial, etc.).

A construtora deverá manter um depósito para guardar os materiais já comprados.

No local da construção, deverão ser disponibilizados banheiros e vestiários, bem como protocolos de segurança específicos para a prevenção da COVID19.

Dúvidas e dificuldades quanto a materiais e execução de atividades e serviços, deverão ser compartilhadas entre construtor e o INSTITUTO MAMIRAUÁ, para que se possa decidir da melhor forma conjuntamente.

Fazem parte do presente memorial descritivo as plantas e as maquetes confeccionadas.

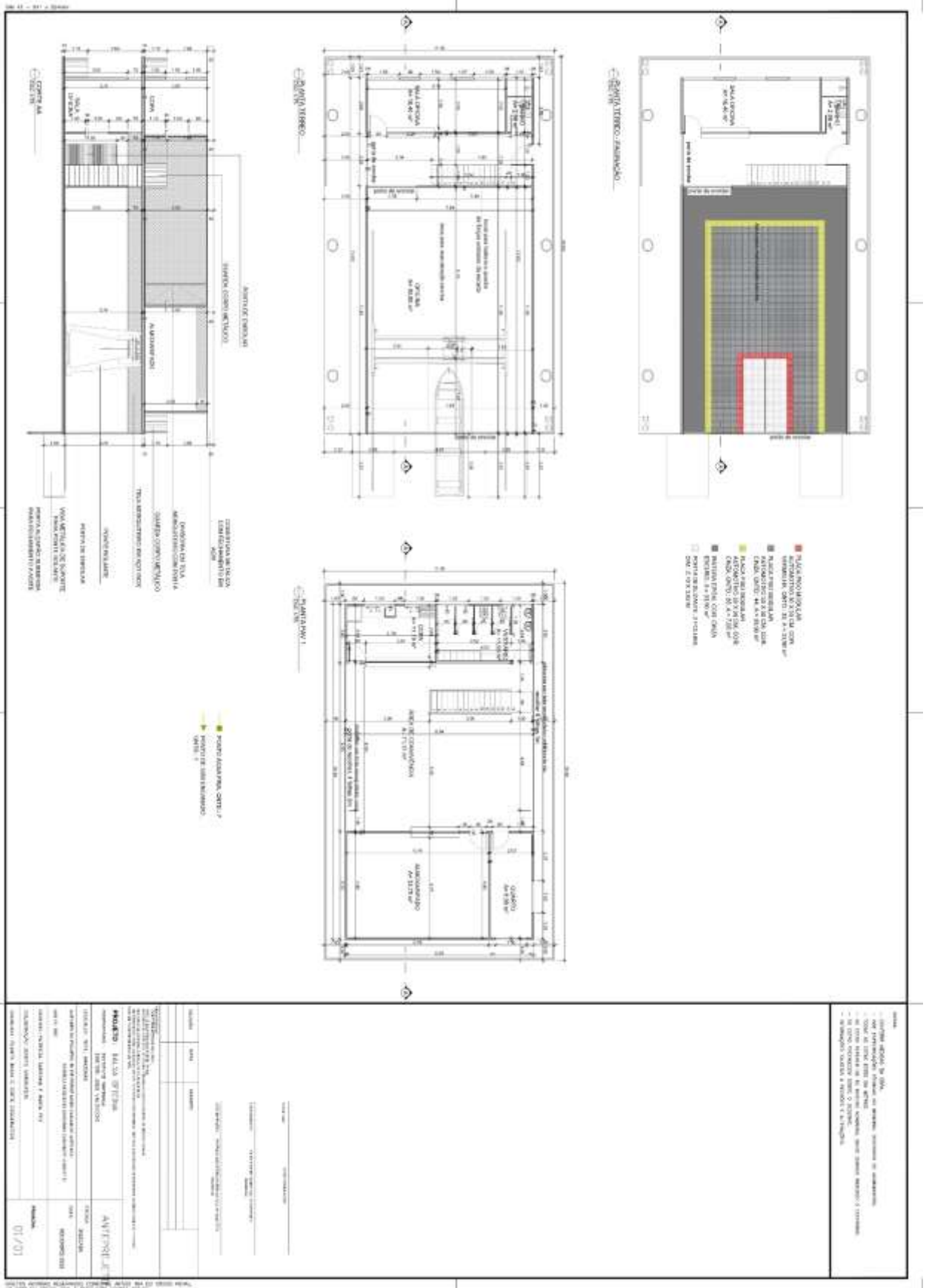
O construtor deverá observar todas as Normas Regulamentadoras quanto as questões que envolvem medicina e segurança no trabalho.

Sempre que for da vontade do INSTITUTO MAMIRAUÁ este poderá mandar alguém ao local em que se está se executando os serviços, para fins de que possam acompanhar as fases da obra.

Tefé-AM, 04 de maio de 2022.

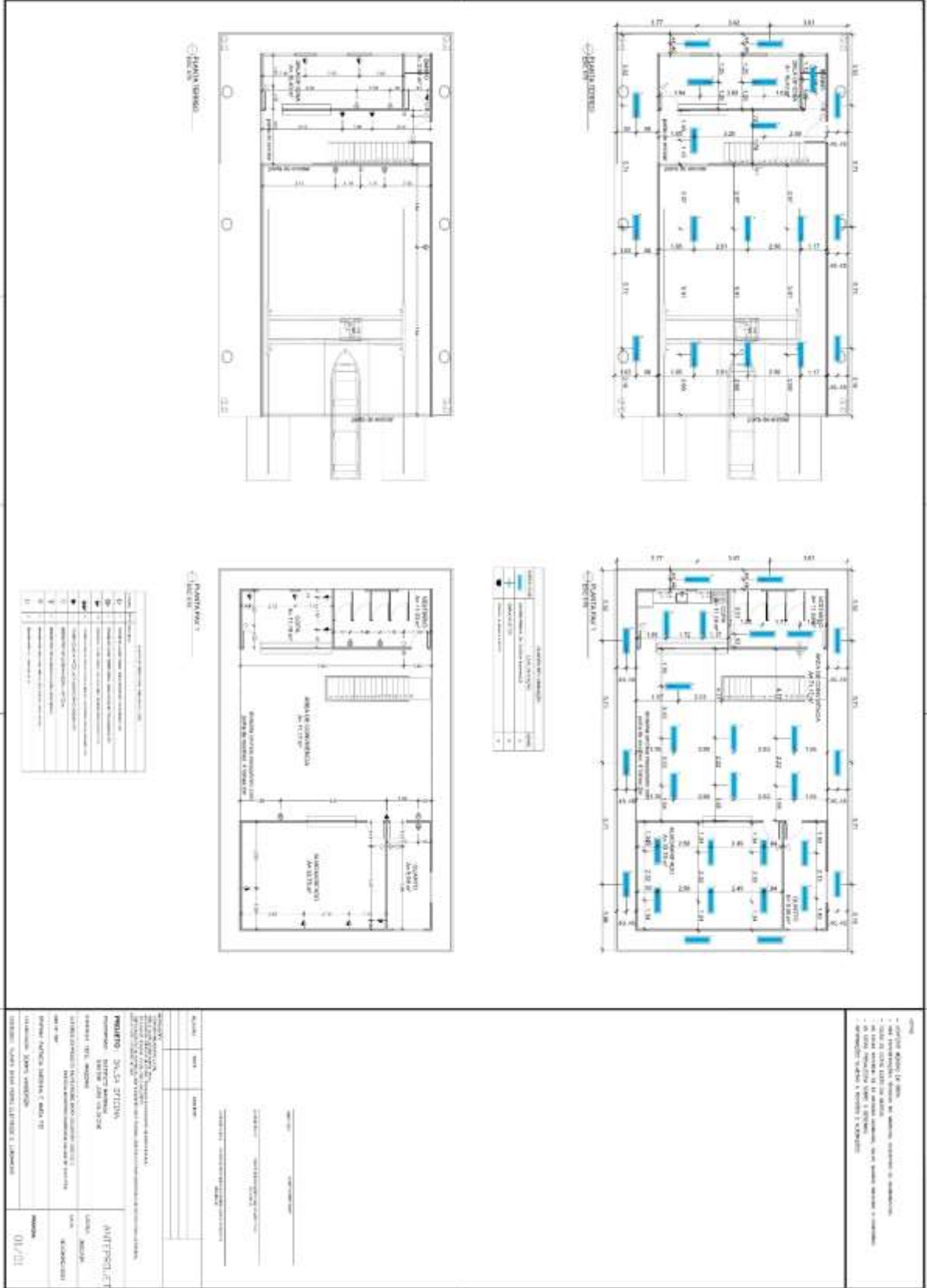
---

**Michelle Cristiane Silva**  
**Comissão de Seleção de Fornecedores**  
**Sector de Aquisições e Contratos – IDSM/OS MCTI**





100 00 - 001 - 0000



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

PROPOSTOR	PROPOSTA Nº	DATA
...	...	...
...	...	...
...	...	...

- OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES  
 - OBRAS DE REFORMA DE EXTERIORES  
 - OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTOS  
 - OBRAS DE REFORMA DE REDES DE DRENAÇÃO  
 - OBRAS DE REFORMA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 - OBRAS DE REFORMA DE REDES DE GÁS  
 - OBRAS DE REFORMA DE REDES DE TELEFONIA  
 - OBRAS DE REFORMA DE REDES DE TV CABO  
 - OBRAS DE REFORMA DE REDES DE SINALIZAÇÃO

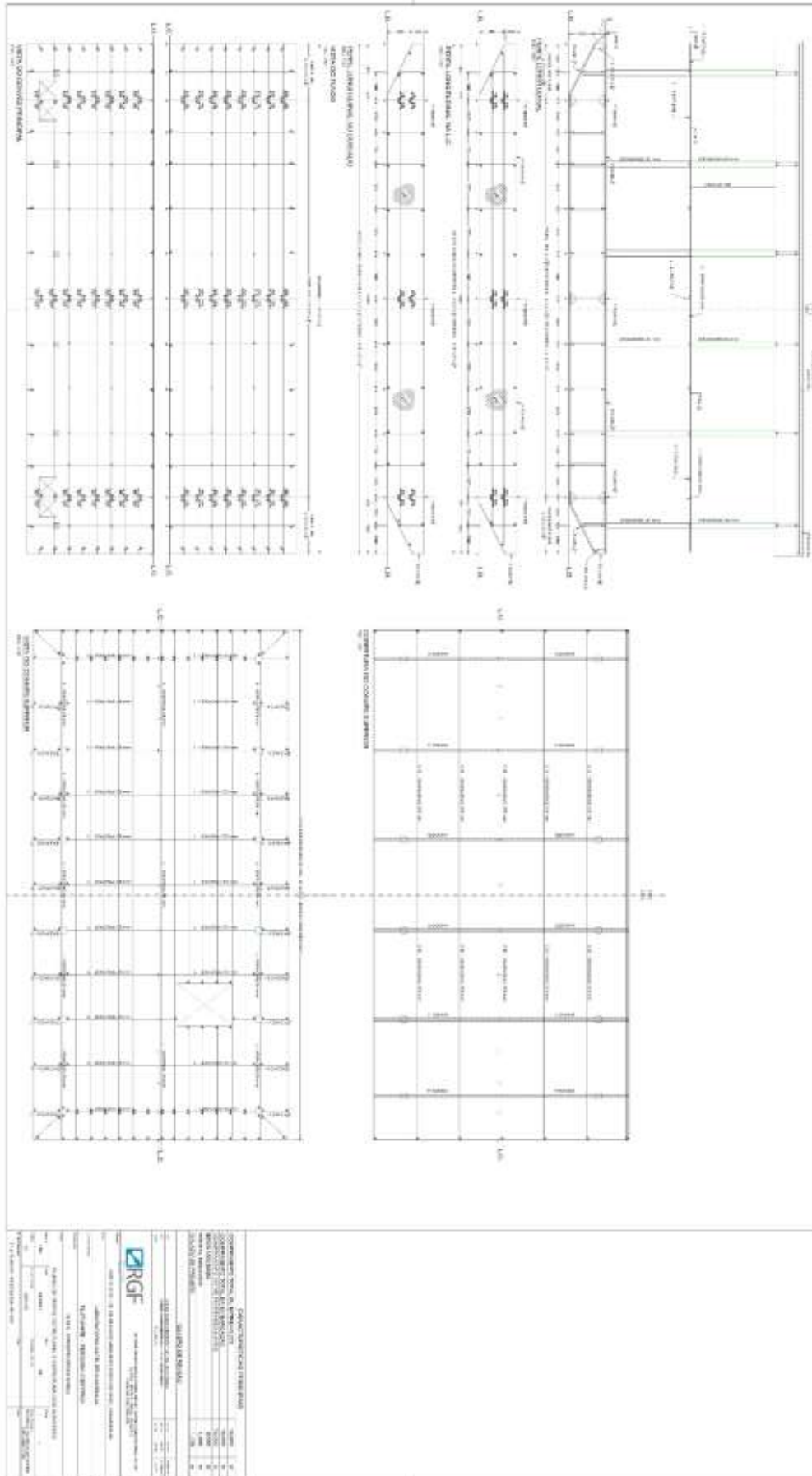
ANEXO I  
 01/10



Instituto de Desenvolvimento  
Sustentável Mamirauá  
SUPERVISIONADA PELO MCTI

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES







QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	unidade	LABORATÓRIO	1.000,00	1.000,00
02	unidade	SALA DE REUNIÃO	500,00	1.000,00
03	unidade	SALA DE AULAS	200,00	600,00
04	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
05	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
06	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
07	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
08	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
09	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
10	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
11	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
12	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
13	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
14	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
15	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
16	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
17	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
18	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
19	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
20	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
21	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
22	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
23	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
24	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
25	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
26	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
27	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00
28	unidade	DESB. DE LABORATÓRIO	100,00	400,00
29	unidade	DESB. DE SALA DE REUNIÃO	100,00	400,00
30	unidade	DESB. DE SALA DE AULAS	100,00	400,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	unidade	1	1.000,00	1.000,00
2	unidade	1	500,00	500,00
3	unidade	1	200,00	200,00
4	unidade	1	100,00	100,00
5	unidade	1	100,00	100,00
6	unidade	1	100,00	100,00
7	unidade	1	100,00	100,00
8	unidade	1	100,00	100,00
9	unidade	1	100,00	100,00
10	unidade	1	100,00	100,00
11	unidade	1	100,00	100,00
12	unidade	1	100,00	100,00
13	unidade	1	100,00	100,00
14	unidade	1	100,00	100,00
15	unidade	1	100,00	100,00
16	unidade	1	100,00	100,00
17	unidade	1	100,00	100,00
18	unidade	1	100,00	100,00
19	unidade	1	100,00	100,00
20	unidade	1	100,00	100,00
21	unidade	1	100,00	100,00
22	unidade	1	100,00	100,00
23	unidade	1	100,00	100,00
24	unidade	1	100,00	100,00
25	unidade	1	100,00	100,00
26	unidade	1	100,00	100,00
27	unidade	1	100,00	100,00
28	unidade	1	100,00	100,00
29	unidade	1	100,00	100,00
30	unidade	1	100,00	100,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	unidade	1	1.000,00	1.000,00
2	unidade	1	500,00	500,00
3	unidade	1	200,00	200,00
4	unidade	1	100,00	100,00
5	unidade	1	100,00	100,00
6	unidade	1	100,00	100,00
7	unidade	1	100,00	100,00
8	unidade	1	100,00	100,00
9	unidade	1	100,00	100,00
10	unidade	1	100,00	100,00
11	unidade	1	100,00	100,00
12	unidade	1	100,00	100,00
13	unidade	1	100,00	100,00
14	unidade	1	100,00	100,00
15	unidade	1	100,00	100,00
16	unidade	1	100,00	100,00
17	unidade	1	100,00	100,00
18	unidade	1	100,00	100,00
19	unidade	1	100,00	100,00
20	unidade	1	100,00	100,00
21	unidade	1	100,00	100,00
22	unidade	1	100,00	100,00
23	unidade	1	100,00	100,00
24	unidade	1	100,00	100,00
25	unidade	1	100,00	100,00
26	unidade	1	100,00	100,00
27	unidade	1	100,00	100,00
28	unidade	1	100,00	100,00
29	unidade	1	100,00	100,00
30	unidade	1	100,00	100,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	unidade	1	1.000,00	1.000,00
2	unidade	1	500,00	500,00
3	unidade	1	200,00	200,00
4	unidade	1	100,00	100,00
5	unidade	1	100,00	100,00
6	unidade	1	100,00	100,00
7	unidade	1	100,00	100,00
8	unidade	1	100,00	100,00
9	unidade	1	100,00	100,00
10	unidade	1	100,00	100,00
11	unidade	1	100,00	100,00
12	unidade	1	100,00	100,00
13	unidade	1	100,00	100,00
14	unidade	1	100,00	100,00
15	unidade	1	100,00	100,00
16	unidade	1	100,00	100,00
17	unidade	1	100,00	100,00
18	unidade	1	100,00	100,00
19	unidade	1	100,00	100,00
20	unidade	1	100,00	100,00
21	unidade	1	100,00	100,00
22	unidade	1	100,00	100,00
23	unidade	1	100,00	100,00
24	unidade	1	100,00	100,00
25	unidade	1	100,00	100,00
26	unidade	1	100,00	100,00
27	unidade	1	100,00	100,00
28	unidade	1	100,00	100,00
29	unidade	1	100,00	100,00
30	unidade	1	100,00	100,00